



Prefeitura Municipal de  
**ANGRA DOS REIS**

# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XI - nº 626 - 25 de abril de 2016

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

### Aberta a exposição da Festa do Divino História pode ser conferida no Convento São Bernardino



#### História pode ser conferida no Convento São Bernardino

A Fundação de Cultura de Angra dos Reis (Cultuar) abriu a exposição “O pombo e o divino”, que conta a história da Festa do Divino, na quarta-feira, dia 20, no Convento São Bernardino de Sena. A mostra, aberta ao público, ficará até 20 de maio, de terça-feira a domingo (das 9h às 12h e das 14h às 17h). “Basicamente, a exposição tem textos e alguns objetos que informam sobre a tradicional Festa do Divino aqui em Angra

dos Reis”, disse o motivador cultural da Cultuar, Alonso de Oliveira.

A exposição possui painéis com textos sobre partes da festa: as danças dos Velhos, dos Lanceiros, das Jardineiras e dos Marujos, entre outras. Também estão expostos cinco oratórios, pertencentes ao acervo do Museu de Arte Sacra de Angra. Os visitantes também podem conferir exemplares de jornais do século XIX e dos anos 50, 60 e 70 do século XX.

Outros objetos que compõem a Festa do Divino podem ser conhecidos, como a Bandeira Santa e a Bandeira Esmolar (usada para visitas às casas para angariar fundos para a festa) e a tribuna de pregação, feita em madeira (usada sempre depois das procissões).

A Festa do Divino em Angra dos Reis, organizada e realizada pela Cultuar, acontecerá de 6 a 13 de maio, na Igreja Matriz.

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Maria da Conceição Caldas Rabha**  
Prefeita Municipal

**Leandro Silva**  
Vice-Prefeito

**Robson Marques de Souza**  
Secretário de Governo

**Erick Halpern**  
Procurador-Geral do Município - Interino

**Karina Rabha Azulay**  
Controladora-Geral do Município

**João Duarte da Silva**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**Antoniela Barbosa Lopes**  
Secretária de Fazenda

**Jane Aparecida da Rocha e Silva**  
Secretária de Educação, Ciência e  
Tecnologia

**Ana Paula Nascimento**  
Secretária de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano

**Luiz Antônio Rodrigues Dias**  
Secretário de Obras, Habitação e  
Serviços Públicos

**Marcelo dos Santos Oliveira**  
Secretário de Atividades Econômicas

**Julio Magno Ramos**  
Secretário de Pesca e Aquicultura

**Adolfo Andrade Jordão Filho**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Márcia Maria Furtado Gonzaga**  
Secretária de Assistência Social e  
Direitos Humanos - Interina

**Eduardo Casotti Louzada**  
Secretário de Saúde

**Marcos da Silva Mafort**  
SAAE - Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto - Presidente

**Klauber Valente de Carvalho**  
Fundação de Turismo de Angra dos  
Reis - Turisangra - Presidente

**Délcio José Bernardo**  
Fundação Cultural de Angra dos Reis -  
Cultuar - Presidente

**Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca**  
Instituto de Previdência Social  
Diretora - Presidente

**Hele Serafim**  
Secretário Especial de Defesa Civil e  
Trânsito

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA  
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-  
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

# PARTE I

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### REMARCAÇÃO II

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016

A SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, torna público, em publicações realizadas no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, em jornal de grande circulação regional e em via eletrônica, para conhecimento dos interessados, que está disponível no sítio eletrônico [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br), o Edital de CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO PÚBLICA nº 001/2016, proc. 3489/2015, destinado à seleção de entidade sem fins lucrativos qualificada como organização social no âmbito deste Município para firmar Contrato de Gestão, **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA PACTUAR CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DEVIDAMENTE QUALIFICADA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERIDA, CUJO OBJETO COMPORTARÁ A INTEGRAL OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS UNIVERSAL E GRATUITAMENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL JORGE ELIAS MIGUEL, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, SITUADO À RUA JAPORANGA Nº 1.700, JAPUÍBA, NOS TERMOS DEFINIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, QUE SÃO PARTE INTEGRANTE INDISSOCIÁVEL DESTES INSTRUMENTOS**, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

Divulgação do Chamamento Público	25/04/2016
Data da disponibilização do Edital	27/04/2016
Data final para pedidos de esclarecimentos ao Edital	11/05/2016
Data final para impugnação do Edital	12/05/2016
Prazo final de entrega dos envelopes	16/05/2016, às 10:00 horas

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 – Balneário – Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### RESOLUÇÃO Nº 003/2016

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conforme o previsto na Lei 176 de 24 de janeiro de 1992, Lei nº 1497 de 28 de dezembro de 2004 e do Regimento Interno

#### RESOLVE

as seguinte deliberação: Conforme Reunião Ordinária do dia 29 de março fica aprovado a indicação dos conselheiros Vicente Crisotomo e Mara Christina M. Freire para compor comissão de acompanhamento do RAG 2015

GONÇALO ALVES  
PRESIDENTE DO C.M.S

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFA

OBJETO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU – SMF/000034/2016, SMF/000035/2016, SMF/000036/2016, SMF/000037/2016, SMF/000038/2016, SMF/000039/2016, SMF/000040/2016, SMF/000041/2016, SMF/000042/2016, SMF/000043/2016.

FUNDAMENTAÇÃO: VEM, POR MEIO DESTES, DAR CIÊNCIA AO NOTIFICADO ABAIXO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU ACIMA, FACE AO FATOS DE TER SE RECUSADO A RECEBER AS REFERIDAS, CONFORME NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 5675/2014 – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA (IPTU): 01.09.015.0068.001 e 01.09.015.0068.002.

NOTIFICADO: EZEQUIEL DOS SANTOS – CPF Nº 232.968.607-20

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO 261, A – CAMORIM PEQUENO, ANGRA DOS REIS – RJ, CEP.: 23900-000.

DESCRIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES: LANÇAMENTOS RETROATIVOS REFERENTE AOS EXERCÍCIOS 2011 A 2015 DE ACORDO COM O ART. 15, § 2º, DA LEI 262/84.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SE NÃO HOUVER PAGAMENTO, ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- LEI MUNICIPAL Nº 262/1984 – ARTIGOS 15, § 2º e 233.
- CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – ARTIGO 160.

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2016.  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFA

OBJETO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU – SMF/000044/2016, SMF/000045/2016, SMF/000046/2016, SMF/000047/2016, SMF/000048/2016.

FUNDAMENTAÇÃO: VEM, POR MEIO DESTES, DAR CIÊNCIA AO NOTIFICADO ABAIXO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU ACIMA, FACE AO FATOS DE TER SE RECUSADO A RECEBER AS REFERIDAS, CONFORME NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 5675/2014 – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA (IPTU): 01.09.015.0068.003.

NOTIFICADO: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS – CPF Nº 002.027.917-50

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO 261, C – CAMORIM PEQUENO, ANGRA DOS REIS – RJ, CEP.: 23900-000.

DESCRIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES: LANÇAMENTOS RETROATIVOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS 2011 A 2015 DE ACORDO COM O ART. 15, § 2º, DA LEI 262/84.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SE NÃO HOUVER PAGAMENTO, ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ENQUADRAMENTO LEGAL:

- LEI MUNICIPAL Nº 262/1984 – ARTIGOS 15, § 2º e 233.
- CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – ARTIGO 160.

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2016.  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFA

OBJETO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU – SMF/000049/2016, SMF/000050/2016, SMF/000051/2016, SMF/000052/2016, SMF/000053/2016.

FUNDAMENTAÇÃO: VEM, POR MEIO DESTA, DAR CIÊNCIA AO NOTIFICADO ABAIXO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU ACIMA, FACE AO FATO DE TER SE RECUSADO A RECEBER AS REFERIDAS, CONFORME NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO

NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 5675/2014 – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA (IPTU): 01.09.015.0068.004.

NOTIFICADO: SIDNEY DOS SANTOS – CPF Nº 079.550.097-11

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO 261 – CAMORIM PEQUENO, ANGRA DOS REIS – RJ, CEP: 23900-000.

DESCRIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES: LANÇAMENTOS RETROATIVOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS 2011 A 2015 DE ACORDO COM O ART. 15, § 2º, DA LEI 262/84.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SE NÃO HOUVER PAGAMENTO, ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ENQUADRAMENTO LEGAL:

- LEI MUNICIPAL Nº 262/1984 – ARTIGOS 15, § 2º e 233.
- CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – ARTIGO

160.

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2016.  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**DECRETO Nº 10.164, DE 25 DE ABRIL DE 2016**  
ALTERA O ART. 6º DO DECRETO Nº 9.808, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 2.792, DE 10 DE OUTUBRO 2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O art. 6º do Decreto nº 9.808, de 25 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 6º** [...] [...]”

**§ 2º** Apresentadas as propostas e os programas de trabalho, caberá a uma comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal, composta de três membros, realizar o processo de escolha da que melhor atende ao interesse público.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
25 DE ABRIL DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

A Prefeitura investe todo ano na saúde

**+ de 218 milhões**

só com a equipe de profissionais são

**175 milhões**

Repassa Santa Casa	+ de 19 milhões
Exames	+ de 10 milhões
Medicamentos	+ de 3,4 milhões
Fornecimento de passagens, hospedagens tratamento fora domicílio	+ de 1,5 milhão
Serviço de lavagem de roupa	+ de 1,1 milhão
Manutenção de equipamentos odontológico e cirúrgico	+ de 2,6 milhões
Hemodiálise	+ de 4,5 milhões

al da Jap  
Elías Miguel

Emergência  
Laboratório  
Laboratório

PREFEITURA DE  
**ANGRA**  
TEMPO DE MUDANÇAS

# Investimentos em educação ultrapassam os 120 milhões

*Em Angra, a prioridade é formar cidadãos*

**S**ó com educação, o governo municipal faz um investimento de mais de 121,2 milhões por ano. É essa quantia que garante auxílio transporte universitário; transporte marítimo aos estudantes; que vinte e três mil alunos tenham merenda de qualidade o ano inteiro; além da folha de pagamento que utiliza recursos da prefeitura e do Fundeb.

**MAIS UNIDADES** - Três novas escolas foram construídas na Vila Histórica, Sapinhatuba 3 e no Matariz. As crianças do Balneário e Nova Angra também serão contempladas. E novas creches estão em construção no Parque Mambucaba, Campo Belo e Belém. A prefeitura administra os recursos de forma transparente para o bem da população.

Merenda Escolar

**+ de 27 milhões**

Auxílio Transporte  
Universitário

**+ de 996 mil**

Transporte Marítimo

**+ de 2,1 milhões**

Folha de Pagamento  
(Recursos PMAR)

**+ de 34,8 milhões**

Folha de Pagamento  
(Recursos Fundeb)

**+ de 56,4 milhões**

**+ de 121,2 milhões**  
em investimentos